CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

SÚMULA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP

DATA	05.05.2023	**HORÁRIO**	09h00 às 13h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado de Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membra
	Ronaldo José da Costa	Membro
	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Membra

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo

CONVIDADOS	

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Angela Golin, Gustavo Ramos Melo e Bruno Ghizellini Neto.

Leitura e aprovação da Súmula da 26ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP.

Comunicação

Responsável	Marcia Mallet Machado de Moura e Nallígia Tavares de Oliveira Tavares
Comunicado	Foi relatada a presença delas no 5º ENICS (Encontro Nacional de Inovação na Construção a Seco), no dia 04 de maio, representando o CAU/SP (além da divulgação e o apoio constitucional concedido) e informaram as inúmeras palestras com o propósito de trazer novidades tecnológicas aos arquitetos e urbanistas.

ORDEM DO DIA

1	**Reprogramação do plano de ação da CRI para 2023**
Fonte	Coordenação de Planejamento Orçamentário do CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	A CRI fez uma análise da planilha enviada e entendeu a necessidade de alterar o plano de ação para três reuniões extraordinárias presenciais e doze reuniões técnicas, sendo que quatro reuniões técnicas já foram realizadas até a presente data.

2	**Avaliação da trilha do Sebrae/SP ocorrida em abril de 2023**
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	A CRI-CAU/SP fez um balanço das palestras virtuais ministradas pelo Sebrae/SP – Zona Oeste nos dias 18,19, 26 e 27 de abril de abril e considerou positiva esta parceria principalmente por constatar a grande adesão de arquitetos. O conteúdo abordado nos quatro dias de evento foi considerado e solicitado o encaminhamento a Presidência do CAU/SP.

3	**Palestra da ABCP em Araçatuba – banner do CAU/SP**
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Foi informado os trâmites internos no âmbito do CAU/SP para execução desta atividade na AEAN (Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste), situada na cidade de Araçatuba, sendo solicitada a convocação do Conselheiro Ederson da Silva e da Conselheira Nallígia Tavares de Oliveira Tavares para representarem o CAU/SP no evento.

EXTRAPAUTA

1	**Pedido de divulgação – IPT**
Fonte	E-mail institucional do CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	A CRI analisou pedido de divulgação com a seguinte descrição: *"Quer saber como melhorar o projeto de um edifício?* *Então se inscreva no webinar – Café com Tecnologia IPT com o tema Edifícios esbeltos, e saiba como os ensaios em túnel de vento podem auxiliar no projeto destas construções.* *Edifícios altos e esbeltos são a grande tendência nas cidades brasileiras. Ao construir um edifício com essas características, há necessidade de se conhecer bem o comportamento dinâmico da estrutura e a distribuição de pressões do vento nas fachadas. Estes estudos visam garantir a segurança estrutural e o conforto dinâmico dos ocupantes. Os edifícios altos e esbeltos brasileiros possuem, na média, uma relação da altura ser 10 vezes maior que a largura. Dessa forma, os ensaios em túnel de vento de edifícios altos e esbeltos são os fornecem os dados confiáveis e otimizados para dimensionamento de uma edificação desse porte."* A CRI entendeu a importância do evento e solicitou a divulgação se houvesse tempo hábil, considerando que o evento é dia 09 de maio e há os trâmites internos dentro do CAU/SP até a matéria ser apreciada e divulgada pela Coordenação de Comunicação.

2	**Participação da CRI no Congresso Estadual de Municípios**
Fonte	Deliberação 110/2023
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Considerando a realização do 65º Congresso Estadual dos Municípios a ser realizado entre os dias 09 e 11 de maio de 2023 na Av. Dr. Francisco Gugliano, 2710 | Royal Park.na cidade de Ribeirão Preto/SP; Considerando a participação do CAU/SP no referido congresso em anos anteriores; Considerando que o Congresso Estadual dos Municípios é um evento voltado aos gestores públicos paulistas, que reúne, durante os quatro dias, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Estado e da União, para discutir os assuntos relevantes aos municípios paulistas; Considerando que o Congresso Estadual dos Municípios é um evento realizado anualmente durante 65 anos e é uma oportunidade para a CRI-CAU/SP estabelecer relacionamento institucional com os representantes presentes no referido evento; Considerando a solicitação da Vice-Presidência a CRI-CAU/SP para o CAU/SP indicar representante para o referido evento; Considerando a indisponibilidade dos(as) membros(as) titulares da CRI-CAU/SP de representarem a Comissão no referido evento; Diante do exposto, foi decidida pela solicitação de convocação da Suplente de Conselheira Dania Brajato para representar a CRI no referido evento.

3	**Participação da CRI-CAU/SP no Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo**
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Considerando a realização do IX Seminário Legislativo a ser realizado no dia 17 de maio de 2023, na Câmara dos Deputados, foi decidido pela solicitação de convocação da Conselheira Nallígia Tavares de Oliveira Tavares. A presença da Coordenadora Adjunta Andreia de Almeida Ortolani já tinha sido solicitada anteriormente.

4	**Participação da CRI-CAU/SP nos Fóruns Regionais do CAU/SP**
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	**Deliberação 115/2023** Considerando a programação dos "Fóruns Regionais do CAU/SP, a ser realizado entre os dias 06 de maio e 17 de junho de 2023 nos dez municípios paulistas em que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo possui Escritório Descentralizados; Considerando que se trata de evento para promover o debate de temas fundamentais para o exercício profissional de arquitetos e urbanistas em uma continuidade dos projetos "CAU Escuta" e "CAU/SP no Território Paulista"; Considerando que estágio supervisionado, calculadora de honorários, ensino e formação em Arquitetura e Urbanismo, desafios ético-disciplinares, reserva técnica entre outros temas estarão na pauta dos fóruns, que ocorrerão nos escritórios descentralizados do CAU/SP, associações locais de arquitetos e engenheiros e vários locais; Considerando as competências da CRI constantes no Regimento Interno do CAU/SP que diz que a referida comissão irá "propor e acompanhar a organização da Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas de São Paulo"; Considerando que o acompanhamento e organização da Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas de São Paulo está previsto no Plano de Ação da CRI-CAU/SP para o ano de 2023; Considerando o entendimento da CRI na presente reunião de participar de todos os fóruns regionais; Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP. **DELIBEROU** 1 – Solicitar à Presidência do CAU/SP para convocar os membros (as) da CRI, conforme segue:

Fórum Regional (Cidade)	Data	Membro (a) CRI a ser convocado
Mogi das Cruzes	06.05.2023	Ronaldo
Campinas	13.05.2023	Daniel
Presidente Prudente	17.05.2023	Ronaldo
São José dos Campos	18.05.2023	Ronaldo
São José do Rio Preto	20.05.2023	Ederson
ABC	20.05.2023	Andreia
Bauru	22.05.2023	Andreia
Sorocaba	24.05.2023	Marcia
Sorocaba	24.05.2023	Jaqueline
Santos	29.05.2023	Marcia
Santos	29.05.2023	Daniel

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**, **Assistente Administrativo(a)**, em 06/06/2023, às 08:54, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FCC0921E** e informando o identificador **0043248**.